SÚMULA - 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

DATA:	08 de novembro de 2018 (quinta-feira)	HORÁRIO:	13:49h às 14:49h
LOCAL:	CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADA POR	**ADRIANA TANNUS**	SECRETÁRIA EXECUTIVA CEAU
ASSESSORIA	GILL ABNER FINOTTI	SECRETÁRIO GERAL, CAU/MS
	MELLINA BLOSS ROMERO	COORD CEP
	RENATA NAGY	ABAP/MS
	IVANETE CARPES	SINDARQ/MS
	NEILA JANES VIANA VIEIRA	COORD. CEF

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

PAUTA	**1) Abertura;** **2) Verificação de Quórum;** **3) Aprovação da Súmula da reunião anterior;** **4) Comunicados de interesse geral;** 4.1 – Correspondências e comunicações internas 4.2 – Do coordenador do CEAUMS 4.2.1 – Carta Aberta aos candidatos - resultados 4.3 – da coordenadora da CEP – Mellina Bloss 4.4 – da coordenadora da CEF – Neila Viana 4.5 – da representante do IAB MS 4.6 – da representante da ABAP MS **5) Pauta:** 5.1 CEAU organizar visita a Jardim MS, em conjunto da CEF e CEP; 5.2 Seminário Estadual de Ensino e Formação 2019 proposto pela CEF 5.3 - Contribuições ao regulamento eleitoral – Resolução 122 CAUBR (mantido em pauta); 5.4 – SINDARQ apresenta documentação para sua regularização no CEAU **6) Assuntos extra pauta;** **7) Encerramento.**
ABERTURA DOS TRABALHOS	A Secretária executiva do CEAU, ADRIANA TANNUS, agradece a presença dos participantes e justifica a ausência do 2º Vice-presidente CARLOS LUCAS MALI que esta convalescendo de uma cirurgia. Constatando o quórum, instala a 22ª reunião as 13:49h.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	1) Após algumas contribuições da coordenadora da CEF, NEILA VIANA, aprovam por unanimidade a súmula da 21ª reunião do CEAU realizada em 04/10/2018; 2) Decidem produzir uma CI do Colegiado, apresentando as sugestões elencadas para subsidiar minuta de documento da presidência do CAUMS, encaminhado a proposta à Comissão Eleitoral Nacional
APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS	4.3 A coordenadora da CEP, MELLINA BLOSS, cumprimenta a todos e informa que a comissão abordou, dentre outras, a discussão da necessidade de elaborar uma estratégia para mobilizar uma manifestação ao CAUBR quanto a não atribuição do arquiteto em fundações, e para isso estão sondando as outras UFs para entender como estão sendo afetadas e com isso concluir a ação. 4.4. A conselheira NEILA JANES, coordenadora da CEF, traz os principais assuntos discutidos pela comissão, sendo: 1) Roda de Discussão nas

SÚMULA - 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

	Universidades; 2) da incumbência do CAU da Acreditação dos cursos de Arquitetura. Argumenta que o assunto merece maiores discussões junto ao CAUBR, principalmente porque tal tarefa dispenderá custos, além do grande esforço por parte das UFs, num trabalho redundante devido a avaliação do ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (INEP/MEC) já servir para este balizamento. 4.5 A representante do IAB, ADRIANA TANNUS, informa das atividades do Instituto e destaca positivamente o trabalho do CEAU pela entrega da "carta aberta aos candidatos"; 4.6 A representante da ABAP, RENATA NAGY, informa que a entidade estáo estudando a Revisão do Plano Diretor considerando a abordagem dos Espaços Livres e as características da cidade de Campo Grande no âmbito da paisagem urbana.

3. ORDEM DO DIA - PAUTA E EXTRA PAUTA

1	5.1 CEAU organizar visita a Jardim MS, em conjunto da CEF e CEP;
RELATOR	ADRIANA TANNUS
DISCUSSÃO	Devido à ausência do coordenador Carlos Lucas, esta apresenta suas considerações sobre a proposta de visitar a cidade de Jardim no início de 2019 considerando a possibilidade de atender também a nova turma. As comissões entendem que o assunto devera amadurecer para ser previsto no plano de ação.
ENCAMINHAMENTO	A formatação da visita deverá ser aprimorada e encaminhada para contribuições, visando a previsão no plano de ação para 2019 pelo próprio CEAU ou Comissões.
2	5.2 Seminário Estadual de Ensino e Formação 2019 proposto pela CEF
DISCUSSÃO	A coordenadora da CEF, NEILA JANES informa que o evento deverá ocorrer no 2º semestre de 2019.
ENCAMINHAMENTO	A matéria permanecerá aberta para contribuições nas próximas reuniões, à medida que a CEF trará, para conhecimento, os avanços obtidos.
3	5.3 - Contribuições ao regulamento eleitoral – Resolução 122 CAUBR (mantido em pauta);
DISCUSSÃO	ART 41. (inserir) § 3º Em mensagem eletrônica, o CAU/UF divulgará aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral da respectiva Unidade da Federação, o endereço dos sítios eletrônicos contendo material publicitário inseridos no SiEN (Sistema Eleitoral Nacional) das respectivas chapas; ou ART 41. § 2º (alterar) Em mensagem eletrônica única, o CAU/UF divulgará aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral da respectiva Unidade da Federação todas as chapas inscritas para conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro, assim como os sítios eletrônicos contendo material publicitário inseridos no SiEN (Sistema Eleitoral Nacional) das respectivas chapas, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.

SÚMULA - 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

	Art. 44 III (alterar) – ceder empregado público do CAU/BR ou de CAU/UF, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato ou chapa, durante o horário de expediente normal, ou fora dele, ~~salvo se~~ mesmo que o empregado estiver licenciado sem remuneração; ART 20 (inserir) IX – estiver no exercício do mandato de presidente do CAU/BR ou do CAU/UF, salvo se licenciado em prazo não inferior a 3 (três) meses antes do dia das eleições Art. 49. (alterar) Os colégios eleitorais serão formados pelos arquitetos e urbanistas com registro no CAU, residentes em cada Unidade da Federação e que constem no cadastro do SICCAU até ~~15 (quinze)~~ 30 (trinta) dias antes da eleição. ART 57. (alterar) Parágrafo único. As relações dos votantes e não votantes deverão ser encaminhadas às CE-UF para publicação nos respectivos sítios eletrônicos, em no mínimo 25 dias das eleições, e serão anexadas aos respectivos processos administrativos eleitorais. E ainda, propor um estudo visando implantar um sistema de "Renovação do Terço" onde a composição do plenário seja renovada parcialmente que, na ausência da recondução dos mandatos, evitará a inexperiência coletiva a cada novo mandato e consequente retrocesso no ritmo dos trabalhos.
ENCAMINHAMENTO	Produzir uma CI do Colegiado, apresentando as sugestões elencadas para subsidiar minuta de documento da presidência do CAUMS, encaminhado a proposta à Comissão Eleitoral Nacional.

4	5.4 – SINDARQ apresenta documentação para regularização no CEAU
DISCUSSÃO	A Presidente eleita do SINDARQ, IVANETE CARPES apresenta os documentos para regularização doa entidade junto ao CEAU. O Secretário Geral, GILL ABNER FINOTTI informa que deverá ser protocolado no Atendimento juntamente do Requerimento da entidade e entrega cópia da DPOMS 090 2015-2017 que cria o colegiado e parte do Regimento Interno aprovado pela DP 047 DPOMS 0080-08/2018 (ART. 168 a 190 – que trata da composição e admissão de entidades, coordenação e competências);
ENCAMINHAMENTO	A Entidade protocolará a entrega dos documentos

ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, a secretária executiva, ADRIANA TANNUS encerra a sessão as 14:49h.

Arquiteto e Urbanista CARLOS LUCAS MALI
2ª VICE-PRESIDENTE CAU/MS

Arquiteta e Urbanista ADRIANA TANNUS
SECRETÁRIA EXECUTIVA CEAU/MS

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL CAU/MS

22ª CEAU MS – 08 de novembro de 2018, Campo Grande MS

Colegiado Permanente das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas de MS

Nº	Nome do participante	Profissão/entidade	E-mail	telefone	Rubrica
1.	NEILA J.V. VIEIRA	CEF/MS	neilla@terra.com.br	999598575	
2.	IVANETE CARPES RAMOS	SINDARQ	iva.carpes@gmail.com	981772009	
3.	RENATA B. M. NAGY RAMOS	ABAP-MS	renatanagy@yahoo.com.br	998715355	
4.	MELLINA B. ROMERO	CEP. CAU. MS	mellinabloss@hotmail.com	98421 4845	
5.	GILL ABNER FINOTTI	SECGE/CAU MS	SECRETARIAGERAL@CAUMS.ORG.BR	99958.1426	
6.	Adriana Tannus	IAB/MS	adriana.tannus@hotmail.com	999845924	
7.					
8.					
9.					
10.					